



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 02 DE JULHO DE 2003.

Concede Título de Cidadã Honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a
MARIA ELIZABETH MEIRA BRANDÃO DE LUCCA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido
no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente
programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de julho de 2003.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente